

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (UROLOGIA)**

Comunicado
Edital – 001/2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (UROLOGIA) DA ESCOLA
PAULISTA DE MEDICINA (EPM) DA UNIFESP**

O Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia) torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia) para ingresso no 1º semestre de 2022.

Número de vagas para ampla concorrência: 15 (quinze).

Número de vagas para cotas: 3 (três) para pessoas pretas, pardas e quilombolas, 1 (uma) para indígenas e 1 (uma) para pessoas com deficiência.

Inscrições: De 14 a 18 de fevereiro de 2022.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia), via e-mail (ppg.uro@unifesp.br).

Processo Seletivo: 23 e 24 de fevereiro de 2022.

Divulgação dos resultados: 25 de fevereiro de 2022.

Matrículas: Até 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados. Este prazo pode ser prorrogado mediante justificativa, apresentada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data limite do prazo.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia):

Coordenadora: Profa. Dra. Paula Intasqui Lopes

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Mariana Camargo

Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002.

Endereço Eletrônico: ppg.uro@unifesp.br

Telefone: (11) 5576-4848 Ramal: 4086

Secretárias: Sras. Camila Teixeira Silva e Juliana Midori Uchida

1- Informações gerais para inscrições:

Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar os documentos exigidos para a secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia), por **via eletrônica**, por meio do e-mail ppg.uro@unifesp.br, até 18 de fevereiro de 2022.

Anteriormente às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com um orientador do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia), para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção. **Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia).** Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade pelo prazo especificado no presente Edital. O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá entrar em contato com o orientador e com a secretária do Programa de Pós-graduação em Medicina (Urologia) para verificação dos documentos necessários para a matrícula. Os candidatos que desejarem solicitar bolsas de estudo deverão indicar no ato da inscrição, para que o mesmo seja deliberado de acordo com a nota recebida durante o processo seletivo.

2- Documentos exigidos para inscrição:

- 2.1- Formulário de inscrição, fornecido no ato da inscrição pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Urologia) e também disponível no endereço eletrônico <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/>;
- 2.2- Cópia do histórico escolar da graduação;
- 2.3- Cópia do histórico de pós-graduação, para alunos que estão se inscrevendo para o curso de Doutorado;
- 2.4- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país, o candidato será matriculado no Mestrado e, se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara de Pós-graduação da EPM, o aluno será transferido do curso de Mestrado para o curso de Doutorado;
- 2.5- Projeto de pesquisa em que conste:
 - 2.5.1 – Resumo estruturado;
 - 2.5.2 – Introdução e hipótese;
 - 2.5.3 – Objetivo;
 - 2.5.4 – Método, contendo organograma com desenho do estudo;
 - 2.5.5 – Resultados esperados; e
 - 2.5.6 – Cronograma de execução.
- 2.6- Cópia do *curriculum lattes*;
- 2.7- Carta do provável orientador solicitando a participação no processo seletivo;
- 2.8- Carta de recomendação de um professor, que não seja o orientador pretendido.

3- Documentos exigidos para inscrição por cotas:

- 3.1- Todos os documentos constantes no item 2 deste edital;
- 3.2- Documentos comprobatórios exigidos pela Portaria ProPGPq N. 3197/2021 (Para consulta, favor acessar <https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/portarias/category/87-2021>):

3.2.1 – “Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) pretos (as) ou pardos (as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração”;

3.2.2 – “Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence”;

3.2.3 – “Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem”;

3.2.4 – “Os(as) candidatos(as) com deficiência deverá(ão) apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência”. Para acessar a documentação comprobatória necessária para cada caso em específico, acessar o link da Portaria, Art. 10.

4- Critérios de seleção:

A avaliação dos candidatos será pela Comissão de Ensino da Pós-graduação em Urologia (CEPG-Uro), onde serão avaliados:

- 1) Análise de currículo: Os candidatos serão avaliados, por meio do seu *curriculum lattes* (20%);
- 2) Arguição do projeto de pesquisa: apresentação resumida de no máximo 15 minutos para banca avaliadora, onde serão avaliados: proposta científica, método e coerência, principalmente a justificativa e objetivos (50%);
- 3) Entrevista com o candidato (30%);
- 4) Nota Final: Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Mestrado ou Doutorado, conforme deliberação da Comissão avaliadora.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao resultado deste Edital na página do Programa.

De acordo com a Portaria ProPGPq N. 3197/2021, “As vagas que não forem preenchidas para determinada categoria de cotas deverão ser redistribuídas entre as outras categorias”. “No caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) da lista de espera na sua categoria, ou de outra categoria na inexistência do anterior”. “Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovado(a)s negro(a)s, quilombolas, indígenas e com deficiência em número suficiente para optar pelo número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência”.

Para os candidatos aprovados neste processo seletivo, será exigida comprovação de cadastro do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP, quando projetos com humanos) ou na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA, quando projetos com modelos animais) no ato da matrícula.

5- Critérios para bolsas de estudos:

A bolsa de estudo será ofertada de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo e a disponibilidade da bolsa. De acordo com a portaria ProPGPq n. 3197/2021, art. 15, a distribuição das bolsas seguirá duas listas de classificação (uma de ingressantes por ampla concorrência e outras por cotas), bem como a distribuição alternada entre as listas, iniciando pela lista na qual o primeiro candidato tiver a maior nota. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será pela nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (critério que apresenta o maior peso da nota).

6- Recursos:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem.

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail secretariauroepm@unifesp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002 respeitando o horário de atendimento: das 06h30 às 13h e das 14h às 15h;

A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

A Comissão de Ensino da Pós-graduação em Urologia
São Paulo, 14 de dezembro de 2021.